



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGO: REVISOR DE TEXTO BRAILLE
(CAMPUS RECIFE/PE)

A Comissão Executiva do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de Cargo de **Revisor de Texto Braille** (Campus Recife/PE) relacionados no Anexo 01 deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13 e 6.14 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no Anexo 02 desta convocação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Gabriel Rivas de Melo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	REVISOR DE TEXTO BRAILLE		
LOCAL DE PROVA:	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA (DEINFO)		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	08H (MANHÃ)

UNIDADE – RECIFE

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
MARTHA SANTOS LIMA	43070817491	2499598	71.1563
PATRICIA ROCHA PORDEUS	07161911486	7005510	71.7813

TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 2



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 02

CARGO: REVISOR DE TEXTO BRAILLE

(CAMPUS RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A Prova Prática será realizada conforme todas as atividades descritas no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 60 (sessenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. O candidato deverá portar o seu reglete ou máquina braille, punção e soroban.

2. Do Programa, Métodos e Técnicas

- 2.1. Leitura de texto em braille identificando os sinais de acordo com a Grafia Braille para a Língua Portuguesa;
- 2.2. Escrita de 01(um) texto em braille;
- 2.3. Responder 01 (uma) questão de cada conteúdo especificado a seguir:
 - 2.3.1. Grafia Braille para a Língua Portuguesa;
 - 2.3.2. Principais leitores de tela para pessoas com deficiência visual;
 - 2.3.3. Configuração do texto para a impressão.

3. Dos Critérios de Avaliação

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes itens:
 - a) Conhecimento sobre Grafia Braille para Língua Portuguesa: até 40 (quarenta) pontos;
 - b) Capacidade de leitura braille: até 40 (quarenta) pontos;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

- c) Domínio do conteúdo descrito no item 2.3 deste edital: até 20 (vinte) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.
- 3.3. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota correspondente as atividades desenvolvidas.
4. Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca Examinadora
- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.